Voltar | Detalhes do processo

Protocolo:	SC-F-4214409-13213-20251122	Município:	Rio das Antas	Homologado:	
Desastre:	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	Status:	Registro		

1. FIDE | 2. DMATE | 3. Relatório Fotográfico | 4. Anexos | **5. Modelos de Documentos**

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC | **Município:** Rio das Antas | **Código IBGE:** 4214409

População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
6.147	0,00	59.477.384,00	66.751.398,28

Receita corrente líquida (mensal)	Receita corrente líquida (anual)
5.349.456,81	64.193.481,72

PROTOCOLO Nº SC-F-4214409-13213-20251122

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Tempestade Local/Convectiva - Granizo

Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13213	Tempestade Local/Convectiva - Granizo

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*

Dia	Mês	Ano	Horário
22	11	2025	13:00

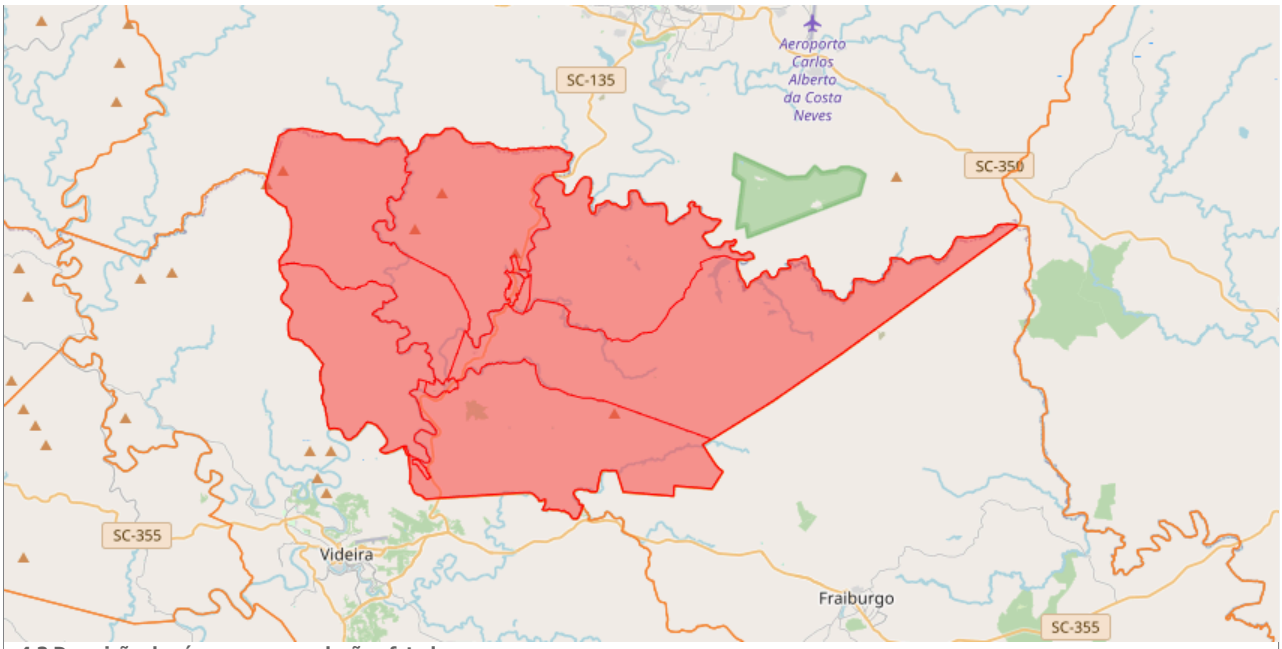
*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	()	()	()	()
Comercial	()	()	()	()
Industrial	()	()	()	()
Agrícola	()	()	()	()
Pecuária	()	()	()	()
Extrativismo vegetal	()	()	()	()
Reserva florestal ou APA	()	()	()	()
Mineração	()	()	()	()
Turismo e outras	()	()	()	()

4.2 Seleção das áreas com população afetada

Selecionar, no mapa, as áreas com população afetada pelo desastre. Clique e segure a tecla SHIFT para selecionar mais de uma área com população afetada ou SHIFT+ALT para multi-seleção retangular.



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Citar as áreas com população afetada pelo desastre conforme selecionadas no mapa, especificando se urbana ou rural.

O evento adverso ocorrido na data de 22 de novembro de 2025, afetou toda a área do município, tanto urbana quanto rural. Porém, os principais pontos afetados, localizam-se na Linha Zoller, onde houveram quedas de árvores. No Bairro Novo Horizonte, onde algumas residências também foram afetadas e o principal local foi a Linha Salto Rio das Pedras, onde residências foram afetadas e todo o plantio (pêssego, ameixa, tomate, nectarina, milho, soja, maçã) foi perdido.

Caracteres restantes: **3505**

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Descrever o evento adverso que causou o desastre e as características que demonstraram sua magnitude.

O evento adverso que causou os danos irreversíveis, foi uma forte chuva de granizo. Durou cerca de 30 minutos, sendo o primeiro momento uma chuva de pedras aproximadamente as 13:00 da tarde e onde houveram os estragos maiores, ocorreu as 15:30 horas aproximadamente.

Caracteres restantes: **3726**

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	2
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
TOTAL DE AFETADOS		**2**

6.1.1 Descrição

Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos humanos citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.

Duas famílias foram prejudicadas com o evento adverso, necessitando de abrigo, onde foram acolhidos por familiares.

Caracteres restantes: **3881**

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R$)
Unidades habitacionais	6	0	1.500,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

Desenvolvido por CEPED UFSC
3.8.10

Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos materiais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.

As unidades habitacionais afetadas, sofreram danos no telhado, mais especificamente os telhados que possuem telha em eternite.
Foram afetados também inúmeros barracões.

Caracteres restantes: **3823**

6.3 DANOS AMBIENTAIS
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água	()	()	Selecione
Poluição ou contaminação do ar	()	()	Selecione
Poluição ou contaminação do solo	()	()	Selecione
Diminuição ou exaurimento hídrico	()	()	Selecione
	Sim	**Não**	**Área atingida**
Incêndios em parques, APA's ou APP's	()	()	Selecione

6.3.1 Descrição

Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.

Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: **4000**

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS
Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)
R$ 0,00

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos públicos citados acima.

Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.

Caracteres restantes: **4000**

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
R$ 6.000.000,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R$)
Agricultura	6.000.000,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos privados citados acima.

Desenvolvido por CEPED UFSC
3.8.10

Os prejuízos econômicos causados pela chuva de granizo, na agricultura, foram em relação aos plantios de frutas e grãos, que houve perda de mais de 80% de toda produção.

Caracteres restantes: **3819**

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Marlene Aparecida Niquelatti
Cargo: Assistente Social
Telefone de contato: 4935640525
E-mail: marlenemozzato@hotmail.com

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
24	11	2025
Última alteração		
24	11	2025

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199

DEFESA CIVIL BRASIL — MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Salvar Registro Imprimir FIDE

DEFESA CIVIL BRASIL — MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO